

A PESCA ARTESANAL NA COSTA DE SANTA CATARINA

Jorge Pozzobon^{1 †}

Este trabalho trata da pesca artesanal como era praticada na costa marítima de Santa Catarina ao final dos anos 70. Naquela época, as praias do sul do estado apenas começavam a se tornar alvos da especulação imobiliária com vistas à demanda turística de Porto Alegre e Buenos Aires. Hoje em dia, o processo de transformação das comunidades pesqueiras tradicionais em balneários turísticos já se completou. As poucas unidades de pesca tradicional que restam não se dedicam mais à auto-sustentação, mas à manutenção dos veranistas. Em sua grande maioria, os antigos integrantes das unidades desmobilizadas se foram a Florianópolis em busca de emprego e por lá ficaram, engrossando favelas e cortiços. Uns poucos se tornaram donos de restaurantes, bares, pousadas ou caiaques de aluguel. Portanto, o que se segue é história – ou etnografia do passado, conforme se queira. A este título, a informação vale muito mais do que a eventual análise que dela se faça. Pode servir, por exemplo, de referência comparativa aos estudos que têm sido realizados desde os anos 70 pelo Museu Goeldi entre as comunidades pesqueiras tradicionais do litoral paraense (Furtado 1987), sendo este o principal motivo que me leva a publicar anotações tão antigas. O outro, adicional, é que o processo de transformação ensejado pelo turismo revelou algumas facetas não iguais das comunidades tradicionais, facetas estas que uma certa sociologia rural brasileira costuma não perceber.

A base etnográfica deste estudo resulta de uma estadia na Cidade de Garopaba, a 91 km ao sul de Florianópolis, de abril a setembro de 1979, bem como de uma série de visitas anuais (nas férias de verão), que

¹ PR/MCT. Museu Paraense Emílio Goeldi. Coordenação de Ciências Humanas. Falecido em 26.8.2001.

se estenderam de 1975 a 1995. Como várias praias do acidentado litoral catarinense, Garopaba se encaixa dentro de uma enseada entre dois *costões* (penhascos rochosos). No *canto sul*, protegida pelo *costão* mais alto, ergue-se a Igreja, ao abrigo da *lestada*, um vento gélido e borrascoso, matador de velhos entrevados e pescadores perdidos no mar. Ao pé das escadarias do templo estende-se o casario esbranquiçado da cidade, os modestos prédios da Prefeitura e da Delegacia, e uma capela do século XVIII, época em que a comunidade foi fundada por pescadores açorianos. Ao longo da praia, dispostos lado a lado, há uma seqüência de 45 *ranchos de pesca*, cujos fundos dão para a Avenida Beira-mar. Paralela a esta, a Rua de Dentro e mais uma terceira rua constituem todo o equipamento urbano disponível e suficiente para abrigar os cerca de 2000 habitantes da sede. Acrescente-se a farmácia, o cemitério, a sede da Colônia de Pesca e um frigorífico – e tem-se a Garopaba dos anos 70, uma cidade cuja economia ainda girava em torno da comercialização da pesca, bem como da produção de farinha de mandioca, leite, ovos, frangos e legumes nos pequenos sítios do *interior*.² Trata-se de uma típica economia doméstica.³ O que é oferecido ao mercado local ou aos atravessadores de Florianópolis é o excedente do que o próprio produtor consome, seja ele pescador ou agricultor. No que toca à pesca, podemos caracterizá-la como artesanal, por oposição à pesca industrial, cujos frutos se destinam exclusivamente ao mercado.

A PARELHA DE PESCA

A organização hierárquica de uma unidade de pesca artesanal nas comunidades litorâneas de Santa Catarina consiste resumidamente no seguinte: há o *patrão da lancha*, geralmente um homem de meia idade, perito em toda espécie de atividade concernente à pesca; logo abaixo

² Na concepção dos pescadores, que moram na beira da praia, todos aqueles que moram mais afastados e vivem da agricultura e da pecuária constituem o chamado pessoal do interior.

³ Cf. Cândido (1964), Chayanov (1966), Sahlins (1974), Martins (1975), Tavares dos Santos (1984), Abramovay (1992), Woortmann (1995).

deste vem o *motorista*, homem de confiança do patrão, espécie de imediato; finalmente, há os *rapazes*, grupo de quatro a seis tripulantes cujas tarefas consistem em iscar, soltar e embarcar espinhéis (pesca do cação, brota, viola e arraia); colocar redes de *arrasto-de-mar* (corvina e sardinha); remar quando o motor não é usado. Essa hierarquia permanece inalterada mesmo no caso em que se usam exclusivamente canoas, colocando redes de *arrasto-de-praia* (para cercar a tainha). Uma equipe assim constituída chama-se *parelha de pesca*. A *parelha* mínima requer um *rancho de pesca* ou galpão onde se guarda o equipamento, uma *lancha* ou embarcação motorizada (6 a 10 m, motor a Diesel, de baixa rotação, em geral de 20 a 40 HP) e uma canoa *tainheira* (4 a 6 m). Integram o equipamento as redes, os espinhéis, os remos, os paneiros para isca e engodo, o *pau-de-matar-cação*, as *peixeiras*, os capotes de chuva, o *termo* de café e a garrafa de cachaça para *esquentar os ossos* no inverno, entre maio e agosto.

A partilha do dinheiro obtido pela venda dos peixes ao frigorífico local, aos atravessadores de Florianópolis ou aos agricultores das vizinhanças, o *peçoal do interior*, é feita conforme aquela hierarquia: 50% para o *patrão*, 20% para o *motorista* e 10 a 15% para os *rapazes*. Além dessa partilha, há a dos peixes não destinados à venda, que são distribuídos pelo *patrão* em porções igualmente hierárquicas: uma determinada quantia para si, uma menor para o *motorista* e outras ainda menores para os *rapazes*. Sobra ainda uma quantidade que varia conforme o sucesso da jornada. Essa quantia excedente é distribuída em partes iguais para os *parados*, um grupo que não está pescando, mas que frequenta a praia nos momentos de partida e de chegada das embarcações. As tarefas dos *parados*, se quiserem ganhar peixes, consistem em colocar e retirar a embarcação no mar (*estivar*), recolher as *estivas* (troncos sobre os quais a embarcação desliza), empilhá-las no *rancho* onde a embarcação é guardada, limpar os peixes destinados aos frigoríficos, lavar a embarcação, varrer o chão do *rancho*, em suma, serviços que não dizem respeito propriamente à pesca.

Ocorre que o grupo dos *parados* é composto de *rapazes pequenos* (meninos), adolescentes, velhos já incapazes de exercer a atividade da pesca e *tansos* (retardados mentais).⁴ Ora, o *rapaz pequeno*, o velho e o *tanso* não são *safos* (espertos, ágeis, fortes) o suficiente para acompanhar o ritmo das tarefas que lhes cabem. Os velhos apenas encostam a mão na borda da lancha, não a empurram, sua participação é apenas formal. As crianças têm pouca força e não conseguem carregar muitas estivas. Os retardados geralmente agem de maneira inadequada. Assim, o adolescente, que recebe uma porção de peixes igual à do velho, da criança e do retardado, é obrigado a trabalhar por eles. Além disso, não interessa se os adolescentes fazem parte ou não da família do *patrão*, do *motorista* ou dos *rapazes*, se são ou não do *interior* ou mesmo se suas famílias têm muitas ou poucas bocas: eles sempre recebem partes iguais. Para mitigar essa situação, alguns adolescentes se põem a limpar vários *ranchos* e a empurrar *lanchas* de diferentes *patrões*, com o fito de acumular peixes para as próprias famílias ou vendê-los para o *peçoal do interior*. Mas quem faz isso com frequência é mal visto e arrisca tornar-se objeto de escárnio.

A distribuição de peixes para o *patrão*, o *motorista* e os *rapazes* é feita segundo a hierarquia econômica da *parelha de pesca*, que se traduz na noção de justiça expressa no linguajar dos atores. O *patrão* recebe mais peixes porque é mais velho, quer dizer, sua família é maior. “Isso é justo,” dizem os pescadores. O *motorista* recebe mais porque trabalha mais (cuidar do motor é tido como serviço que requer habilidade e responsabilidade). Trabalhar mais ou ter família maior significa, portanto, ter direito a certos privilégios. Contudo, os adolescentes não iniciados na pesca trabalham mais do que os velhos, crianças e dementes e suas famílias são muitas vezes compostas de numerosos indivíduos – sem que isso lhes confira qualquer privilégio no que concerne à distribuição de peixes. Em outras palavras, a hierarquia e a idéia de justiça que ela encerra não se verificam na distribuição de peixes aos *parados*. Para eles, o justo é receber partes iguais, uma vez que *não trabalham*, estão *parados*.

⁴ Pode parecer estranho que haja uma quase-categoria social para designar os retardados mentais. Eles são relativamente numerosos nas comunidades pesqueiras do litoral catarinense, o que talvez se explique pelo seu caráter fortemente endógeno.

Essa ambivalência na distribuição de peixes – hierárquica para os membros reconhecidos das *parelhas de pesca* e igualitária para a comunidade dos *parados* – pode ser entendida segundo a distinção de Turner (1974: 116 ss.) entre *estrutura* e *comunitas*: temos, de um lado, o ponto de vista da hierarquia socialmente reconhecida e socialmente justificada pela estrutura econômica local; de outro lado, a anulação formal de status necessária aos *rites de passage* celebrizados por Van Gennep (1978). Estamos prontos para interpretar a iniciação à pesca como rito de passagem, dando curso ao que Thomas Kuhn (1962) chamou de ciência normal – aquela ciência confortável que se pratica segundo os paradigmas estabelecidos na maioria das universidades. Mas antes disso, aprofundemos a etnografia, fornecendo dados para o entendimento de por que o ingresso na categoria dos *rapazes* exige que os adolescentes passem por um processo de iniciação.

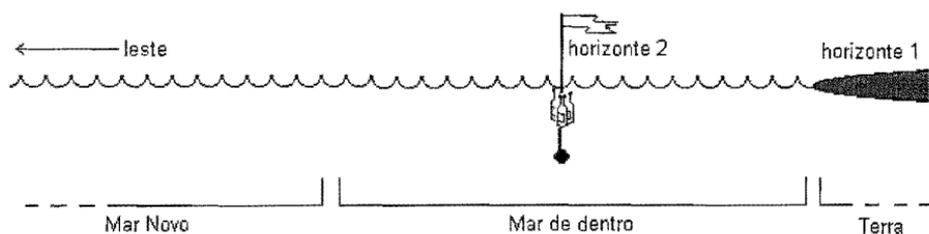
O MAR NOVO E AS APARÊNCIAS

A distribuição de peixes aos *parados* por si só constitui um fato ritualístico, pois está relacionada a uma entidade revestida de fortes características de sacralidade – o mar. Para o pescador do litoral catarinense, o mar reúne em si ao mesmo tempo aqueles traços contraditórios apontados por Turner (1974: 42) em relação a outros contextos etnográficos: expressa simultaneamente um estado auspicioso e outro não auspicioso. É fonte de subsistência e alguma renda para os pescadores, mas também de preocupação e angústia para eles e seus familiares.

Cada jornada de pesca, cada *saída* ao mar, longe de ser rotineira, é sempre uma aventura, porque “lá fora pode acontecer de tudo,” uma *lestada*, por exemplo – algo tão temido que a simples menção exige que se bata na madeira com os nós dos dedos e que se faça o sinal da cruz. Quando as *parelhas de pesca* demoram a voltar, as mulheres sobem ao *costão* murmurando rezas a Santo Amaro, um obscuro eremita gaulês da alta Idade Média sobre o qual pouco se sabe, mas a quem se endereçam súplicas e um *terno* (canto religioso) no dia 20 de agosto, com o seguinte estribilho:

*Quem quiser ver Santo Amaro
Vai na costa da lagoa
Era o coração da massa
E o corpo da mesma pessoa*

Os *ternos* catarinenses correspondem às *folias* de Minas Gerais e Goiás. Assim como há o Terno de Reis no dia dos Reis Magos, há o Terno de Santo Amaro, no dia correspondente. Trata-se de uma cerimônia em que os participantes se visitam entoando cantos a três vozes⁵ e se oferecem comidas especiais, carregadas de significados positivos, tais como a generosidade e a amizade. Em geral, o terno marca uma data da liturgia católica e se apresenta como oportunidade de perdoar *a quem nos têm ofendido*, promovendo a coesão social, inclusive na interpretação dos próprios atores. O significado do estribilho transcrito acima se perdeu na noite dos tempos, mas as esposas dos pescadores não deixam de evocar os poderes protetores do santo homenageado, a quem elas dirigem súplicas pela vida dos que se fazem ao mar.



Examinemos mais algumas evidências que denotam o caráter misterioso, cosmológico, do mar. Indivíduos que querem engrandecer em demasia a própria coragem são freqüentemente interpelados pelos mais

⁵ Daí o nome terno. Nas comunidades pesqueiras do litoral catarinense, as três vozes do terno são classificadas da seguinte forma: o baixão, o mais altinho e o bem alto. A harmonia se faz por meio de terças paralelas. O mais altinho é a melodia. O baixão está a uma terça abaixo. O bem alto, a uma oitava acima do baixão ou do mais altinho. Os cantadores se fazem acompanhar por pandeiros, violas caipiras e rabeções.

velhos com reprimendas como “Não diz bobagem! Ele [o mar] quer respeito!” Um senhor idoso, ex-pescador, perguntou-me, “O que é que tem depois do Mar Novo [o oceano]?” E antes que eu pudesse responder, acrescentou: “Depois do Mar Novo tem água muito feia! Água de tudo quanto é cor! Ninguém sabe o que é que tem depois do Mar Novo.” Geograficamente, para chegar-se ao Mar Novo é preciso navegar na direção do levante. Quando a terra não for mais que uma linha fina e obscura no rumo do poente, lança-se uma bóia ao mar. A bóia é feita de três garrafas de cana amarradas com retalhos de rede em torno de uma taquara, em cuja ponta submersa há uma *poita*, para mantê-la em pé. Na ponta visível da bóia, a dois metros acima das ondas, tremula um pano branco, para chamar atenção. Está-se nos limiares do Mar Novo quando a bóia fica para trás, na linha do horizonte, indicando a direção da terra (veja o esquema acima).

É curioso observar que houve um esquecimento semelhante ao do significado do *terno* de Santo Amaro: descendentes de açorianos do século XVIII, os pescadores perderam em menos de 300 anos a memória da travessia, retomando visões de mundo anteriores aos grandes descobrimentos. “Água muito feia”, “de tudo quanto é cor”, é uma alusão bastante eloqüente ao caos que circunda o mundo, no melhor estilo cosmológico da Idade Média.

A praia é claramente um espaço liminar entre o profano (o casario, os ranchos de pesca, as bodegas) e o sacral (o mar), de modo que sendo estrangeiro, penetrar neste espaço reservado é cometer um sacrilégio, como sugere Van Gennep (1978: 35). Estrangeiro, neste caso, é o *pessoal do interior*, os agricultores, cujo trabalho é visto com desprezo pelos pescadores. O *pessoal do interior*, que vem à praia à noite para pescar furtivamente nos locais que os pescadores consideram seus, se vê freqüentemente ameaçado pelas *aparências*, entidades sobrenaturais que circulam nos espaços liminares. Muitas vezes, os próprios pescadores simulam *aparências*, colocando velas dentro de porongos em que esculpiram olhos e bocarras ameaçadoras.

Segundo os pescadores, o *peçoal do interior* atrapalha enormemente a pesca da tainha, pois “as tarrafadas deles espantam o peixe prá longe do cercado.” Isso explica talvez a disposição que os pescadores demonstram para debochar dos agricultores sempre que a ocasião se apresenta. Porém, essas brincadeiras não excluem a crença dos próprios pescadores nas entidades liminares. Uma delas é a Canoa dos Espíritos – a visão arrepiante de uma canoa vazia, que aparece no limiar do Mar Novo, prenunciando tempestade. “Pescador que não volta no ato se perde na *lestada*,” dizem eles.

Voltar ileso de uma *lestada* não requer apenas que se vá à Igreja acender uma vela a Santo Amaro. Em geral, quem passa por essa experiência se mostra particularmente magnânimo na distribuição de peixes aos *parados*. Assim, podemos interpretar essa distribuição como um rito de agradecimento à fecundidade da natureza e de manifestação pública de respeito à fúria dos elementos.

CRIANÇAS, VELHOS, DEMENTES E PESCADORES

Ao contrário das crianças, que só vão à praia quando as embarcações estão regressando, o adolescente que deseja tornar-se pescador deve estar a maior parte do tempo disponível do seu dia na praia, *limen* do novo mundo em que pretende ingressar. Espontaneamente, ele começa a mostrar virilidade, imitando os gestos e a voz dos adultos, havendo em alguns casos uma modificação visível: o uso de chapéu. Como sugere Van Gennep (1977: 82), trata-se de um rito de separação voluntária. Está presente inclusive a idéia de que o adolescente está prestes a sair do estado de natureza para entrar no estado de sociedade (cf. Leopoldi, 1977: 24), o que se expressa de forma clara nos adágios “Em briga de cachorro e *rapaz pequeno* [criança] ninguém se mete” e “*Rapaz pequeno* não tem cabeça.”

Assim, os adultos percebem as crianças como próximas dos animais. Em vista disso, permitem-lhes certas brincadeiras sexuais, como as seções coletivas de masturbação e o abuso sexual dos *tansos* (débeis mentais).

Posto que se empenha em abandonar as brincadeiras infantis para se mostrar adulto, o adolescente obriga-se também a abandonar a promiscuidade lúdico-sexual permitida às crianças, abstendo-se assim da sexualidade, como nos mais típicos ritos de passagem (Turner 1974: 127).

É sabido que as sociedades baseadas no parentesco mostram um grande esforço no sentido de fazer com que as anomalias pareçam coerentes com o resto da cultura (Turner 1974: 67). Assim, entre os pescadores de Santa Catarina, há um determinado espaço social reservado aos *tansos*: executar as tarefas simples e, freqüentemente, ser alvo das brincadeiras sexuais dos meninos. O adolescente não iniciado é a única figura que parece não dispor de um *locus* cultural pré-estabelecido. Sua posição é ambígua e desconfortável.

Na praia, espera-se dele que *estive*, limpe peixes, lave embarcações, varra o *rancho de pesca* ao lado de velhos, dementes e crianças. Isso, do ponto de vista dos pescadores já iniciados (*rapazes*) e peritos (*motoristas* e *patrões*), constitui uma espécie de humilhação – mais um elemento comum nos ritos de passagem (Turner 1974: 207). Por exemplo, um adolescente recém iniciado, ao ver que um candidato pretendia pegar um peixe considerado demasiadamente grande para a condição de candidato, reprimiu-o dizendo, “Solta esse peixe aí! Prá rapaz pequeno, peixe pequeno.” Ocorre que as idades de ambos, iniciado e candidato, eram praticamente iguais. O candidato foi reduzido, portanto, à condição de criança. No entanto, as crianças não são tratadas com tamanho desdém.

Quando não é tratado com desdém, o candidato merece a indiferença coletiva dos iniciados, sobretudo nas rodas de conversa e jogo formadas pelos pescadores após guardarem as lanchas e o equipamento nos ranchos. Nessas rodas, fala-se sobre assuntos diversos, como o estado do mar e dos parcéis (rochedos submersos onde a pesca é especialmente rendosa), as *aparências* agourentas ou auspiciosas, as façanhas heróicas dos antepassados, as aventuras em bordéis, as trapalhadas de algum *rapaz* – conversas em que se bebe bastante aguardente e se emprega muita linguagem chula. O candidato se aproxima dessas rodas com o intuito de

aprender o comportamento verbal dos homens. Mas participa apenas passivamente, sendo-lhe negada a palavra. Essas facetas da situação de candidato a pescador se enquadram de forma bastante clara na caracterização da *fase marginal* ou *liminar* dos ritos de passagem (Van Gennep 1977 e Turner 1974: 126): o candidato é reduzido à subordinação, ao anonimato e ao silêncio.

Com o tempo, os pescadores vão se acostumando à presença do candidato, até que chega o momento crucial: o *patrão* o convida a *sair pr'o mar* – participar de uma jornada de pesca, ao lado dos demais *rapazes*. Súbito, o adolescente sai do anonimato. Os *rapazes* também lhe dirigem a palavra, já considerando-o membro da *parelha*. O candidato abandona a condição de *parado*. É agora um *rapaz*, isto é, um pescador iniciado, um adulto, em suma. Portanto, este processo de agregação à nova condição social envolve ao mesmo tempo uma passagem de idade e de ocupação.

Como se vê, a iniciação à pesca no litoral de Santa Catarina é um exemplo paradigmático do esquema trifásico de Van Gennep, envolvendo ritos *preliminares* ou de separação do mundo anterior; ritos *liminares*, a serem executados durante a fase marginal, e ritos *pós-liminares* ou de agregação ao novo mundo (1977: 37). Estão presentes inclusive as idéias de morte da criança, através da diferenciação de comportamento (p. 71), e a de ressurreição do homem (p. 77).

Na fase de agregação, ocorre inclusive o desdobramento de que fala Van Gennep (p. 31). O convite do *patrão* constitui uma separação do estado marginal; as primeiras saídas ao mar, um novo período marginal, destinado não mais à aquisição de linguagem e comportamento adultos, mas ao aprendizado do ofício da pesca; finalmente, a *carteirinha* da Colônia de Pesca e o primeiro salário vêm marcar a fase de agregação definitiva. A duração deste novo período de marginalidade depende da rapidez com que o candidato aprende o ofício. Muitas vezes o *patrão* propõe testes para verificar-lhe o desempenho, como por exemplo, recolher um espinhel da água com a lancha em movimento – serviço que requer extremo cuidado,

pois os anzóis podem se cravar nas mãos de quem os maneja. Outras vezes, a própria natureza constitui uma situação de teste, como por exemplo uma borrasca em pleno Mar Novo. Nessas ocasiões, o medo é permitido; o pânico (ficar sem ação), jamais. Se o candidato se sai bem nessas situações, passa então a ser remunerado, recebendo também sua parte daquela quantia de peixes destinada aos *rapazes*, uma quantia calculada não mais em função de um igualitarismo redutor, como no caso dos poucos peixes distribuídos aos *parados*, mas em função de um status diferenciado, expressão da necessidade de garantir o sustento do trabalhador e seus futuros dependentes. Neste ponto, o novato passa a ser visto como marido potencial pelas jovens filhas de pescadores. Ao mesmo tempo, abrem-se-lhe as portas do mundo adulto: pode beber, jogar, *chamar nomes feios*, sendo mesmo convidado pelos outros *rapazes* a freqüentar os pequenos bordéis da redondeza, o que marca seu regresso à sexualidade.

A COBERTA D'ALMA

Na região litorânea de Santa Catarina há um rito de investidura que não obedece o esquema trifásico clássico e no qual estão ausentes as idéias de separação, marginalidade e agregação. Trata-se da cerimônia da *coberta d'alma*. Ela ocorre por ocasião da morte de certos *patrões* e consiste resumidamente no seguinte: no dia do velório, um membro da família (extensa) aparece vestido com as roupas de trabalho do finado, *coabrindo-lhe a alma*. Vestir as roupas do finado vem a ser a expressão material de uma investidura de poder. A partir desse momento, torna-se público que o parente investido é o herdeiro do *patrão* defunto. Com isso, passa a ser ao mesmo tempo o novo *patrão* da *parelha*, o beneficiário dos devedores do defunto e o administrador dos bens da família.

O caráter sagrado e tradicional da cerimônia se evidencia não só na investidura durante o velório, mas também nas demoradas ladainhas em latim. Para entoá-las corretamente, é preciso mandar vir às vezes de longe um *puxador de ladainha*. Os *puxadores*, em geral analfabetos ou semi-analfabetos, vem herdando de pai para filho o conhecimento da melodia e das letras, que eles entoam primeiro em solo, sendo logo secundados

pelos demais. Momento particularmente tocante é o *Gloria in Excelsis Deo*, onde o latim estropeado dos pescadores se expressa em vaga melodia gregoriana.

Chama atenção o caráter discriminatório da cerimônia da *coberta d'alma* quando comparada à iniciação dos adolescentes à pesca, não apenas por faltar à iniciação um rito bem definido, mas sobretudo por faltar à *coberta d'alma* a anulação formal de status tão saliente no caso da iniciação. Pelo contrário, tudo o que se quer na *coberta d'alma* é evidenciar os laços entre o patrão recém investido e o defunto. Em outras palavras, trata-se não de anular o status, mas de transformá-lo em centro das atenções. Para interpretar essa diferença, é preciso fornecer alguns dados sobre a diferenciação social interna às comunidades de pescadores.

O *patrão* recém investido não é necessariamente um filho do defunto. Pode ser um sobrinho, um irmão, um genro. Mesmo antes da morte, já se sabe que parente vai substituí-lo, de modo que a *coberta d'alma* é apenas uma publicização. Às vezes, o antigo *patrão* o nomeia antes de falecer. Outras vezes, o próprio investido toma a iniciativa de *cobrir a alma* do finado. Em ambos os casos, o recém investido é o parente que melhor souber reproduzir os atributos de um *patrão*: além de deter um conhecimento extenso e detalhado sobre a atividade pesqueira, ele tem que ter voz de comando e saber administrar os negócios da família, sobretudo as demais *parelhas* de pesca a ela ligadas. Embora todos os chefes de *parelha* sejam chamados de *patrões*, há *patrões* que mantêm vários outros *patrões* atrelados a si através do aluguel de equipamentos.

Dos 45 *patrões* de lancha que existiam em Garopaba ao final dos anos 70, cerca de 16 eram donos das *parelhas* com que trabalhavam, isto é, do rancho, da tainheira, da lancha, das redes e do motor. Entre estes, 8 eram proprietários de sua *parelha* e de duas ou mais outras *parelhas*, que alugavam a *patrões* despossuídos, a eles ligados por laços de parentesco e compadrio. Além disso, alguns proprietários também possuíam bodegas e vendas, a fim de diversificar os negócios familiares.

O caráter clientelístico da relação entre locador e locatário se evidenciava não apenas no deslocamento metafórico dessa relação de

natureza econômica para o laço pseudo-familiar do compadrio, mas sobretudo nas obrigações tacitamente atribuídas ao locatário, de quem se esperava que comprasse sempre na bodega ou na venda do locador e que o apoiasse nas eventuais contendas com os concorrentes.

A coberta d'alma era uma cerimônia normalmente restrita às famílias de posses, isto é, aquelas que por meio do aluguel de *parelhas* e do recrutamento clientelístico de fregueses para os negócios da família haviam sido capazes de mobilizar recursos e força de trabalho, diferenciado-se econômica e politicamente de um meio social homogêneo apenas em aparência. Essa aparência de homogeneidade iria desaparecer por completo alguns anos mais tarde com a especulação imobiliária, que revelou, por paroxismo, a desigualdade econômica intrínseca à comunidade pesqueira tradicional.

O TURISMO E O COLAPSO DA PESCA ARTESANAL

No início dos anos 70 foi aberta a BR-101, ligando o Rio Grande do Sul ao Paraná através do litoral de Santa Catarina (antes, a ligação se fazia através da BR-116, pelo interior). Passaram-se cerca de oito anos até que as incorporadoras imobiliárias percebessem o potencial turístico representado pelas praias inexploradas do litoral sul-catarinense, agora acessíveis com apenas 6 ou 7 horas de viagem de carro a partir de Porto Alegre.

Com a chegada massiva de veranistas de Porto Alegre e Buenos Aires, iniciou-se em Garopaba e nas demais praias da vizinhança um processo de profunda mudança social. Terrenos que por lei pertenciam à Marinha, tais como a praia, as dunas e os mangues que se distribuíam por centenas de metros quadrados entre areais e bocas de rio, foram vendidos para as incorporadoras de Porto Alegre e Florianópolis, que logo trataram de drená-los, aterrjá-los e loteá-los para a construção de casas e condomínios de veraneio.

Esse processo contou com a intermediação dos antigos *patrões* proprietários, que, através da agregação prévia de territórios contíguos, haviam logrado ter domínio sobre porções importantes da beira-mar. A incorporação imobiliária não criou a concentração territorial; apenas acirrou-a e lhe deu roupagem legal. Havia já em curso um processo nativo de diferenciação interna e acumulação de riquezas, expressa tanto na propriedade dos meios de produção (*parelhas* de pesca) quanto na concentração de terrenos praianos nas mãos de umas poucas famílias. A incorporação imobiliária, comprando as posses dessas famílias, tratou de transformar terras da União em propriedade privada, mediante o avanço da construção civil nas dunas, mangues e terrenos à beira mar.

Essa privatização do espaço público se fez acompanhar de um processo característico de sucessão territorial: a maior parte dos pescadores, não resistindo à pressão das ofertas que se seguiram às vendas iniciadas pelas famílias de posses, foi vendendo os pequenos terrenos onde haviam erguido suas moradias, deslocando-se para lugares cada vez mais afastados da praia. Ao mesmo tempo, os ranchos de pesca, situados na parte mais valorizada da praia, foram sendo vendidos para as imobiliárias ou diretamente para veranistas. Hoje em dia, sobram menos de 20 dos 45 ranchos originais. Os restantes foram sendo transformados em casas *rústicas* de veraneio e em bares *típicos*, onde surfistas, *body-boarders* e *jet-skiers* se reúnem para *curtir a vida nativa*.

Os pescadores, em sua maioria, tiveram um destino previsível: ou se foram a Florianópolis em busca de trabalho no setor de serviços, aumentando as favelas da periferia, ou se empregaram como caseiros das mansões erguidas nos terrenos onde antes moravam. Os que ainda se mantêm na pesca não constituem mais o cinturão “agrícola” que alimentava a capital. Apenas fornecem peixes aos restaurantes freqüentados pelos veranistas. Como conseqüência, os preços praticados colocam o peixe fora do alcance dos nativos, sejam eles antigos pescadores ou agricultores. Florianópolis, por seu turno, passou a consumir em maior escala o peixe fornecido pela pesca industrial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se trata de fazer aqui uma teoria catarinense do campesinato brasileiro, mas de examinar, à luz deste caso, duas visões convencionais acerca dos camponeses e suas comunidades. A primeira delas, popularizada no Brasil pelas coletâneas de Donald Pierson (1970a e 1970b), tem como matriz teórica certas dicotomias conceituais que se tornaram clássicas na sociologia de extração conservadora, tais como *Gemeinschaft* e *Gesellschaft* (Tönnies 1957), solidariedade mecânica e solidariedade orgânica (Durkheim 1964), pessoalidade e impessoalidade (Nisbet 1966). Apropriada pelo discurso oficial sobre o desenvolvimento, esta matriz teórica serviu de base sociológica para as atividades de extensão rural que as EMATER estaduais implantaram no meio rural brasileiro durante a ditadura militar, como mostra Schneider (1989). A “sociologia” praticada pela extensão rural interpretava o caráter refratário à inovação tecnológica das comunidades camponesas ora nos moldes dos estudos de Redfield (1940), ou seja, como consequência da integração supostamente horizontal promovida pelo parentesco e pela sacralização da vida comunitária, ora à la Chayanov (1966), isto é, como consequência do ciclo de vida dos grupos domésticos, que se formam com o casamento, aumentam a capacidade produtiva à medida em que as crianças vão integrando a força de trabalho familiar, mas se desfazem por ocasião do casamento destas últimas.

A outra visão convencional sobre o campesinato brasileiro tem vigência numa perspectiva ideológica que, embora se apresente como antagonista da primeira, não deixa de produzir cenários igualmente homeostáticos para entender o campesinato segundo os parâmetros conceituais da comunidade. De Cândido (1965) a Martins (1975) ou Woortmann (1995), o campesinato aparece como um extrato social fundamentalmente igualitário, cujas atividades econômicas visam tão somente a reprodução doméstica e cujas relações com o mercado podem ser entendidas segundo os mesmos termos esquemáticos com que Marx (1968: 171) explica a diferença entre a “circulação simples de mercadorias” e a “fórmula geral do capital”. Como se sabe, na primeira, $M - D - M$, o produtor oferece uma determinada mercadoria (M), trocando-a por

dinheiro (D), para comprar uma outra mercadoria (M) que ele não tem condições de produzir mas necessita. Na segunda, $D - M - D'$, o capitalista adquire mercadorias (M) mediante dinheiro (D) para obter mais dinheiro ($D' > D$). Numa versão aplicada ao campesinato viticultor do Rio Grande do Sul (Tavares dos Santos 1984: 69), “a produção o camponesa realiza o ciclo mercadoria – dinheiro – mercadoria, ou seja, o processo de vender para comprar, culminando o ciclo na obtenção de valores de uso; a mercadoria é retirada da esfera da circulação e introduzida na esfera do consumo do camponês. O processo de trabalho camponês vai obedecer a essa lógica econômica.”

Ora, a menos que os *patrões* proprietários referidos no presente artigo sejam excluídos das comunidades de pesca artesanal para que apenas os despossuídos façam parte do campesinato, é preciso admitir que o esquema $M - D - M$ não dá conta das diferenças internas ao campesinato litorâneo de Santa Catarina e que um extrato social convencionalmente tido como igualitário mostra consideráveis diferenças internas de riqueza quando observado numa perspectiva diacrônica de médio e longo alcance. Os *patrões* proprietários fazem mais do que se reproduzir: eles acumulam riqueza, seja sob a forma de estoque na bodega da família, seja concentrando terrenos estratégicos à beira-mar, seja controlando clientelas. Por outro lado, a sacralização da vida comunitária e a horizontalidade do parentesco (Redfield 1940) ou a anulação das diferenças mediante o ciclo de vida dos grupos domésticos (Chayanov 1966) tampouco dão conta da presença durável de um segmento social hegemônico dentro de um campesinato tido como igualitário. A pergunta é: podem os *patrões* proprietários ser excluídos do campesinato?

Ao nosso ver, não há *découpage* teórica justificável para isso. Uma *découpage* sociológica não é possível, porque os *patrões* proprietários fazem parte da mesma comunidade de aliança e parentesco que os demais: vários dos *patrões* despossuídos são primos, genros ou cunhados dos proprietários das *parelhas* em que trabalham. É justamente este substrato de parentesco que serve de suporte para a formação de alianças e exclusões com vistas ao estabelecimento de uma hegemonia territorial e econômica.

A manipulação dos laços de parentesco em benefício particular é um fato há muito conhecido pelos antropólogos que estudam as sociedades ditas primitivas (Leach 1964; Rivière 1984) e não há razão para supor que não ocorra entre camponeses. A mesma relação de parentesco, conforme as vantagens ou desvantagens que ofereça, é interpretada pelo nativo como *distante* ou *próxima* e a esse título dá ensejo para inclusões e exclusões. Os laços clientelísticos de compadrio ou se formam sobre a base dessas relações genealógicas – ou emprestam uma roupagem genealógica às situações em que genealogias reais inexistem, como mostram Araújo e Schiavoni (1999) em relação às comunidades da fronteira agrária amazônica. Por seu turno, as diferenças no ciclo de vida dos grupos domésticos – o incremento da produtividade que resulta da integração das crianças à força de trabalho familiar – não se anula necessariamente pela dispersão dos filhos e filhas em novos grupos domésticos por ocasião do casamento. Em alguns casos, mormente no das famílias de posses, o casamento é usado para incrementar a hegemonia sobre territórios e clientelas.

Uma *découpage* cultural tampouco se justifica, pois os *patrões* proprietários, como vimos acima, fazem parte da mesma *comunitas* ritual que os despossuídos por ocasião da iniciação de seus filhos e demais parentes próximos. Ademais, os Ternos de Reis, de Santo Amaro e do Divino Espírito Santo envolvem pescadores sem status especial, assim como *patrões* proprietários e *patrões* despossuídos, todos juntos nas mesmas festas, oferecendo-se mutuamente os mesmos pratos especiais e as mesmas cantorias. Finalmente, a cerimônia da *coberta d'alma*, embora se faça amiúde em homenagem aos finados e herdeiros das famílias de posse, conta com a participação de todos os membros da comunidade, sendo justamente esse fato que confere importância aos homenageados e seus herdeiros.

Ainda que por motivos diferentes, a sociologia conservadora da extensão rural e a sociologia vanguardista de um certo marxismo brasileiro têm um curioso elemento em comum: ambas tentam entender o campesinato como um segmento social igualitário, que se organiza em comunidades internamente indiferenciadas. O caráter bizarro da semelhança entre

abordagens teóricas tão díspares desaparece ao percebermos que ambas tomam certos esquemas heurísticos por realidades sociológicas. Não é possível encontrar a *Gemeinschaft* paradigmática no mundo empírico. Não há representantes empíricos da circulação simples de mercadorias. O uso do dinheiro como padrão de medida já está a indicar que a suposta *Gemeinschaft* depende de uma economia que a ultrapassa e a subordina de forma estrutural e não como algo externo. Assim como o conceito de *Gemeinschaft* só tem sentido para explicar o de *Gesellschaft*, o esquema M – D – M é um disparate sem o esquema D – M – D’.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, R. 1992. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. São Paulo, HUCITEC/ANPOCS/UNICAMP.
- ARAÚJO, R. & SCHIAVONI, G. 1999. A ilusão genealógica – exercício do parentesco e vínculos locais na fronteira agrária da Amazônia. *Rev. Núcleo Estudos sobre Agricultura Familiar*, 1 (3):1-21. (no prelo).
- CÂNDIDO, A. 1964. *Os parceiros do Rio Bonito. Estudo sobre o caipira e a transformação dos seus meios de vida*. Rio de Janeiro, José Olímpio.
- CHAYANOV, A.V. 1966 *The Theory of Peasant Economy*. Manchester, Manchester University Press.
- DÜRKHEIM, E. 1964. *The division of labour in society*. Nova York, The Free Press.
- FURTADO, L.G. 1987. *Curralistas e redeiros de Marudá: pescadores do litoral do Pará*. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi.
- KUHN, T. 1962. *The Structure of Scientific Revolutions*. Chicago, University of Chicago Press.
- LEACH, E.R. 1964. *Political systems of highland Burma*. Londres, The Athlone Press.
- LEOPOLDI, J.S. 1978. *Escola de samba, ritual e sociedade*. Petrópolis, Vozes.
- MARTINS, J.S. 1975. *Capitalismo e tradicionalismo (Estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil)*. São Paulo, Livraria Pioneira Editora.
- MARX, K. 1968. *O Capital – Crítica da economia política*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. Livro I, Parte II, Cap. IV.
- NISBET, R. 1966. *The sociological tradition*. Londres, Heinemann.

- PIERSON, D. 1970a. *Estudos de ecologia humana. Tomo I – Leituras de Sociologia e Antropologia Social*. São Paulo, Martins.
- PIERSON, D. 1970b. *Estudos de organização social. Tomo II – Leituras de Sociologia e Antropologia Social*. São Paulo, Martins.
- REDFIELD, R. 1940. The folk society and culture. *The American Journal of Sociology*, 45(5): 731-742.
- RIVIÈRE, P. 1984. *Individual and society in Guyana. A comparative study of Amerindian social organization*. Cambridge, Cambridge University Press.
- SAHLINS, M. 1974. *Some age economics*. Londres, Tavistock.
- SCHNEIDER, I. 1989. *La vulgarisation agricole au Brésil*. Paris, Université Paris VIII. Dissertação de DEA.
- TAVARES DOS SANTOS, J.V. 1984. *Colonos do vinho. Estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital*. São Paulo, HUCITEC.
- TÖNNIES, F. 1957. *Community and society*. Nova York, Harper Tochbook.
- TURNER, V. 1974. *O processo ritual*. Petrópolis, Vozes.
- VAN GENNEP, A 1978. *Os ritos de passagem*. Petrópolis, Vozes.
- WOORTMANN, E.F. 1995. *Herdeiros, parentes e compadres. Colonos do sul e sitiantes do nordeste*. São Paulo, HUCITEC/UnB.

Recebido em: 05.01.01
Aprovado em: 10.04.01